



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 357/2016

Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº.026/DSGP/ de 27 de setembro de 2016,

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS**, com objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis servíveis e inservíveis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, referente ao exercício de 2016, compreendendo as unidades orçamentárias: Fundo de Previdência e Fundo de Assistência Médica:

Elson Ekles Araújo da Silva	- Presidente
Cleodilson Moraes de Medeiros	-Membro
Enio de Souza Silva	- Membro
Jefferson dos Santos Avellar	- Membro
Rogério Saturnino Rodrigues	- Membro
Zivaldo Fernandes	- Membro

Esta comissão terá a partir da data de publicação desta Portaria, até o dia 30 de dezembro de 2016, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo do mencionado Inventário, discriminando os bens móveis servíveis e inservíveis.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
PUBLICADA NO DOM Nº. 5.307, DE 06.10.2016